



Decreto Nº 1808 de 4 de fevereiro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$8.200.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprios	7.925.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.925.000,00
2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Transferências de Recursos Próprios	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
		Total da Unidade R\$	8.200.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	8.200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$8.200.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$8.200.000,00

Dotações Anuladas**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Transferências de Recursos Próprios	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
2.022	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	2.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000.000,00
2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências Estaduais para Saúde	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
2.026	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		



Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.026	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CORONAVÍRUS (COVID-19) - ESTAI	100.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CORONAVÍRUS (COVID-19) FEDER	500.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CORONAVÍRUS (COVID-19) FEDER	900.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.500.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Teto Financeiro de Média e Alta Com	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Investimentos Fundo a Fundo	1.700.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.700.000,00
		Total da Unidade R\$	8.200.000,00
		Valor Total Anulado R\$	8.200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de fevereiro, 2022